

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ej4yxzi8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/03/2025 Indicação nº 1432/2025 Protocolo nº 2506/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Energisa do Estado de Mato Grosso, a necessidade de instalação de energia elétrica no Assentamento situado na Fazenda Rancho da Mata Verde, Gleba Paraíso do Fontoura, Vila Carmelita, município de Vila Rica.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da Energisa do Estado de Mato Grosso**, a necessidade de instalação de energia elétrica no Assentamento situado na Fazenda Rancho da Mata Verde, Gleba Paraíso do Fontoura, Vila Carmelita, município de Vila Rica.

JUSTIFICATIVA

Nessa localidade, já possui alguns contribuintes nesse assentamento beneficiados com energia elétrica e existem 38 (trinta e oito) casas que não possuem energia elétrica, sendo este serviço essencial de suma importância para aumentar a produção, melhorar a qualidade de vida e dignidade destes pequenos produtores. Estas famílias, em sua maioria sobrevivem da agricultura familiar.

A energia elétrica é uma das maiores conquistas da humanidade, pelas suas infindáveis utilidades e grande eficiência, atividades simples do dia a dia, como higiene, limpeza de nossas moradias, na preparação e conservação de nossos alimentos, quando queremos nos comunicar, só são possíveis porque a energia elétrica chega até a sua casa, pois, é ela que proporciona o conforto, bem-estar, segurança e lazer para a sociedade.

O art. 1º, III da Constituição Federal:

"Art. 1º "A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)



III – a dignidade da pessoa humana.”

Como é de competência desta concessionária o fornecimento de energia elétrica, incumbe a este parlamentar rogar os bons préstimos da ENERGISA para que providencie meios adequados para sanar este pedido.

Diante disso, solicito ao Senhor Presidente a tomada de providências do caso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Março de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual